



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.172/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 008/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 008/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de celulares e relógios watch, em atendimento as necessidades as Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas, **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, para o item 01 e **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item 02.

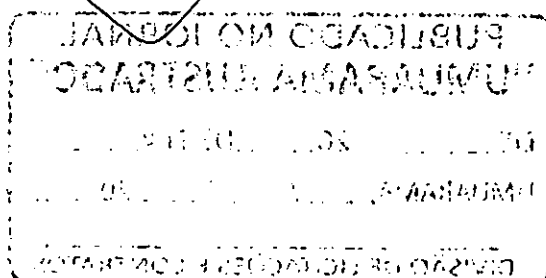
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 699/2024 de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21/05/2024 DE N.º 13026
UMUARAMA, 21/05/2024
Carvalho.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS